



## **EDITAL**

**Nº 003/2015**

## **SELEÇÃO DE PESSOAL**

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Distrito Federal – Sesc/DF, instituição privada inscrita no CNPJ 03.288.908/0001-30, por meio da CKM Serviços Ltda., torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo de Pessoal, de acordo com as normas da Instituição e na forma estabelecida neste Edital.

**MARÇO/2015**

**1. DO OBJETO**

1.1 Este Edital tem por objeto a **seleção de profissionais para os cargos abaixo discriminados**, por meio de **Processo Seletivo Externo**, para trabalhar nas Unidades de Serviço do Sesc/DF, para preenchimento de vagas e/ou compor cadastro reserva.

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO E CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	ETAPAS DO PROCESSO
<b>AJUDANTE DE COZINHA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Fundamental incompleto;</li> <li>➢ Curso(s) na área de alimentação que complete(m), no mínimo, 35 horas;</li> <li>➢ Experiência mínima de 06 meses em atividades da área.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 1.295,00 44 h/s	R\$ 35,00	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> - Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Comprovação de Requisitos.</p> <p><b>3ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> - Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<b>AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Fundamental completo;</li> <li>➢ Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e/ou declaração que regulamenta o exercício da profissão;</li> <li>➢ Registro no Conselho Regional de Odontologia do DF;</li> <li>➢ Experiência profissional de, no mínimo, 06 meses em atividades da área.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 1.295,00 40h/s	R\$ 35,00	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> - Prova Objetiva de múltipla escolha, com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Comprovação de Requisitos.</p> <p><b>3ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<b>CIRURGIÃO DENTISTA (PRÓTESE)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma ou Certificado de Odontologia, reconhecido pelo MEC;</li> <li>➢ Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar a Especialização técnica em Prótese Dentária, reconhecido pelo CRO/DF ou CFO;</li> <li>➢ Registro no Conselho Regional de Odontologia do DF (com o registro da Especialização em Prótese);</li> <li>➢ Experiência profissional mínima de 06 meses em atividades da área.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 3.809,00 20 horas semanais	R\$ 60,00	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com os quadros expostos no item 8.1.4. Nesta etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p><b>3ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<b>INSTRUTOR II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma ou Certificado de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física reconhecido pelo MEC;</li> <li>➢ Registro no Conselho Regional de Educação Física;</li> <li>➢ Habilidades técnicas nas modalidades natação, hidroginástica, musculação, alongamento, ginástica localizada, Aerobics, spinning, pilates, futsal, futebol society, basquetebol, voleibol e handebol;</li> <li>➢ Experiência profissional de, no mínimo, 06 meses na área de atuação.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 17,43/hora 32 h/s	R\$ 60,00	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> - Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p><b>3ª ETAPA (Eliminatória)</b> - Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão apresentar plano de aula para a atividade prática com duração de 50 minutos em modalidade a ser definida previamente pela banca examinadora.</p>

					<b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> - Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
<b>MÉDICO (CLÍNICA GERAL)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma e/ou Certificado de Medicina reconhecido pelo MEC;</li> <li>➢ Registro no Conselho Regional de Medicina do DF;</li> <li>➢ Experiência profissional mínima de 06 meses na área de atuação.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 4.734,00 20 horas semanais	R\$ 60,00	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p><b>3ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<b>MÉDICO (GINECOLOGIA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma e/ou Certificado de Medicina reconhecido pelo MEC;</li> <li>➢ Residência comprovada em Ginecologia;</li> <li>➢ Registro no Conselho Regional de Medicina do DF;</li> <li>➢ Experiência profissional mínima de 06 meses na área de atuação.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 4.734,00 20 horas semanais	R\$ 60,00	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p><b>3ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<b>MÉDICO (OFTALMOLOGIA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma e/ou Certificado de Medicina reconhecido pelo MEC;</li> <li>➢ Residência comprovada em Oftalmologia;</li> <li>➢ Registro no Conselho Regional de Medicina do DF;</li> <li>➢ Experiência profissional mínima de 06 meses na área de atuação.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 4.734,00 20 horas semanais	R\$ 60,00	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p><b>3ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<b>MÉDICO (PEDIATRIA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma e/ou Certificado de Medicina reconhecido pelo MEC;</li> <li>➢ Residência comprovada em Pediatria;</li> <li>➢ Registro no Conselho Regional de Medicina do DF;</li> <li>➢ Experiência profissional mínima de 06 meses na área de atuação.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 4.734,00 20 horas semanais	R\$ 60,00	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p><b>3ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>

<p align="center"><b>MÉDICO (ULTRASSONOGRAFIA)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diploma e/ou Certificado de Medicina reconhecido pelo MEC;</li> <li>➤ Registro no Conselho Regional de Medicina do DF;</li> <li>➤ Titulação em Ultrassonografia com Registro no Conselho de Classe;</li> <li>➤ Habilidades para manipulação do aparelho de Ultrassonografia de marca – Siemens, modelo Acuson X300 (10566101), série 1347908;</li> <li>➤ Experiência profissional mínima de 06 meses na área de atuação.</li> </ul>	<p align="center">Cadastro Reserva</p>	<p align="center">R\$ 4.734,00 20 horas semanais</p>	<p align="center">R\$ 60,00</p>	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Análise Curricular realizada de acordo com os quadros expostos no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p><b>3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Teste Prático com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão apresentar noções práticas na modalidade e de manipulação do aparelho especificado. Duração de 30 minutos.</p> <p><b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<p align="center"><b>MOTORISTA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Fundamental Completo;</li> <li>➤ Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou “E”;</li> <li>➤ Noções de mecânica e eletricidade de veículos;</li> <li>➤ Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.</li> </ul>	<p align="center">Cadastro Reserva</p>	<p align="center">R\$ 1.387,00 44h/s</p>	<p align="center">R\$ 35,00</p>	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> - Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Comprovação de Requisitos.</p> <p><b>3ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Teste Prático de direção, com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> – Dinâmica de Grupo e/ou Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<p align="center"><b>PROFESSOR DE ESPANHOL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura em Espanhol;</li> <li>➤ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista;</li> <li>➤ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de Português.</li> </ul>	<p align="center">Cadastro Reserva</p>	<p align="center">R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais</p>	<p align="center">R\$ 60,00</p>	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p><b>3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos.</p> <p><b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<p align="center"><b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura em Matemática;</li> <li>➤ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista;</li> <li>➤ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de Matemática.</li> </ul>	<p align="center">Cadastro Reserva</p>	<p align="center">R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais</p>	<p align="center">R\$ 60,00</p>	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p><b>3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos.</p> <p><b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta</p>

					por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.
<b>PROFESSOR PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC de Pedagogia;</li> <li>➢ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista;</li> <li>➢ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de Educação Infantil e/ou Anos Iniciais.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais	R\$ 60,00	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p><b>3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos.</p> <p><b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<b>PROFESSOR DE PORTUGUÊS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura em Letras;</li> <li>➢ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista;</li> <li>➢ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de Português.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais	R\$ 60,00	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p><b>3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos.</p> <p><b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<b>PROFESSOR DE QUÍMICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura em Química;</li> <li>➢ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista;</li> <li>➢ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de Química.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais	R\$ 60,00	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 pontos para fins de aprovação.</p> <p><b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p><b>3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos.</p> <p><b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>

<p><b>PROFESOR DE SOCIOLOGIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma e/ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura em Sociologia;</li> <li>➢ Capacidade de contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista;</li> <li>➢ Experiência mínima de 06 meses comprovados como Professor de Sociologia.</li> </ul>	<p>Cadastro Reserva</p>	<p>R\$ 17,43/hora Até 36 horas semanais</p>	<p>R\$ 60,00</p>	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 pontos para fins de aprovação.  <b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de Requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.  <b>3ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um Plano de Aula, com tema a ser escolhido pela banca examinadora relacionado com a disciplina; a aula terá duração de 20 minutos.  <b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<p><b>PROGRAMADOR</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Médio Completo;</li> <li>➢ Curso na área de Tecnologia da Informática;</li> <li>➢ Experiência profissional mínima de 06 meses em informática.</li> </ul>	<p>Cadastro Reserva</p>	<p>R\$ 2.853,00 40 horas semanais</p>	<p>R\$ 45,00</p>	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação.  <b>2ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Comprovação de Requisitos.  <b>3ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<p><b>SALVA-VIDAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Fundamental Incompleto;</li> <li>➢ Curso de Salva-Vidas;</li> <li>➢ Curso de Primeiros Socorros;</li> <li>➢ Experiência profissional mínima de 06 meses como salva-vidas aquático.</li> </ul>	<p>Cadastro Reserva</p>	<p>R\$ 6,96/hora Até 24 horas semanais</p>	<p>R\$ 35,00</p>	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 05 pontos para fins de aprovação.  <b>2ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão apresentar noções práticas na modalidade. Duração de 30 minutos.  <b>3ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Comprovação de Requisitos.  <b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<p><b>TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Diploma ou Certificado de Nível Superior em: Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Administração ou Ciências Contábeis, reconhecidos pelo MEC;</li> <li>➢ Experiência profissional mínima de 06 meses em atividades da área.</li> </ul>	<p>Cadastro Reserva</p>	<p>R\$ 3.809,00 40 horas semanais</p>	<p>R\$ 60,00</p>	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação.  <b>2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)</b> – Comprovação de requisitos e Análise Curricular realizada de acordo com os quadros expostos no item 8.1.4. Nesta etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.  <b>3ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Estudo de caso com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão versar sobre os temas de Planejamento Estratégico, Projeto Social, Orçamento e Estatística e Indicadores de Desempenho;  <b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>

<p align="center"><b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Médio Completo;</li> <li>➤ Curso de Técnico em Informática;</li> <li>➤ Experiência profissional mínima de 06 meses em informática.</li> </ul>	<p align="center">Cadastro Reserva</p>	<p align="center">R\$ 1.992,00 40 horas semanais</p>	<p align="center">R\$ 45,00</p>	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação.  <b>2ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Comprovação de Requisitos.  <b>3ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<p align="center"><b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Médio Completo;</li> <li>➤ Curso de Técnico em Radiologia;</li> <li>➤ Registro no Conselho Regional de Radiologia;</li> <li>➤ Experiência profissional mínima de 06 meses na área de atuação.</li> </ul>	<p align="center">Cadastro Reserva</p>	<p align="center">R\$ 1.608,00 24 horas semanais</p>	<p align="center">R\$ 45,00</p>	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Prova Escrita com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação.  <b>2ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Comprovação de Requisitos.  <b>3ª ETAPA (Classificatória)</b> - Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
<p align="center"><b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Médio Completo;</li> <li>➤ Curso de Técnico em Saúde Bucal e/ou declaração que regulamenta o exercício da profissão;</li> <li>➤ Registro no Conselho Regional de Odontologia do DF;</li> <li>➤ Experiência profissional mínima de 06 meses na área de atuação.</li> </ul>	<p align="center">Cadastro Reserva</p>	<p align="center">R\$ 1.608,00 40h/s</p>	<p align="center">R\$ 45,00</p>	<p><b>1ª ETAPA (Eliminatória)</b> - Prova Objetiva de múltipla escolha, com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação.  <b>2ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Comprovação de Requisitos.  <b>3ª ETAPA (Eliminatória)</b> – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação.  <b>4ª ETAPA (Classificatória)</b> – Entrevista realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>

1.2. Os requisitos exigidos são fundamentados no Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF. A não comprovação dos requisitos técnicos ocasionará a desclassificação do candidato desta Seleção de Pessoal.

1.3. Para os cargos MÉDICOS e SALVA-VIDAS o contingente das Seleções anteriores, ainda em andamento, não supriu as demandas do Sesc/DF, justificando reiteração nesta nova Seleção.

---

## 2. DA INSCRIÇÃO

---

- 2.1. A inscrição para participar do Processo Seletivo deverá ser efetuada mediante preenchimento dos itens obrigatórios no site do Sesc/DF, [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – *link*: Processo Seletivo, devendo ser confirmada posteriormente através do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto bancário correspondente ao pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo.
- 2.3. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após comprovado o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.4. Será facultado ao candidato inscrever-se em mais de um Processo Seletivo constante deste Edital, porém, deverá ficar atento quanto às datas e horários das provas.
  - 2.4.1. Não será permitida realização de mais de uma prova no mesmo dia e horário, nem o ressarcimento do valor da inscrição.
- 2.5. Para efetivar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
- 2.6. A inscrição deverá ser efetuada segundo explicitado no item 2.2, observando-se o período de inscrição e de pagamento do boleto bancário correspondentes, constante do cronograma (anexo I deste Edital).
- 2.7. Antes de efetuar o pagamento da inscrição o candidato deverá tomar conhecimento de todas as cláusulas deste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento, após efetivada sua inscrição.
- 2.8. O valor da inscrição referente a cada cargo consta no Capítulo 1 deste Edital. Uma vez efetivada a inscrição, mediante pagamento do valor da taxa, o candidato não terá direito ao ressarcimento, salvo em caso de cancelamento ou alteração da data de Avaliação de Conhecimentos Técnicos (1ª Etapa) do Processo Seletivo.
- 2.9. É vedada a participação de candidatos que:
  - a) não atendam aos requisitos estabelecidos no Capítulo 1 deste Edital;
  - b) menores de 18 anos (na data de contratação);
  - c) possuam grau de parentesco com os funcionários da CKM Serviços e/ou servidores Sesc/DF ou Senac/DF, sendo considerado grau de parentesco: pais, filhos, irmãos, cônjuge, sogros, enteados, cunhados, avós, netos, tios, pais dos sogros, filhos dos enteados, tios do cônjuge, bisavós, bisnetos, sobrinhos, avós dos sogros, noras, genros e sobrinhos do cônjuge, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do Sesc, disponível no site [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – *link*: Transparência;
  - d) tenham sido demitidos do Sesc/DF por justa causa.
- 2.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Sesc/DF do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta.
- 2.11. O Sesc/DF e a CKM Serviços não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordens técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.12. As hipóteses previstas no item 2.11 deverão ser informadas pelo candidato de imediato, através das ferramentas do “FALE CONOSCO”: CHAT, SKYPE, E-MAIL ([sescdf@makiyama.com.br](mailto:sescdf@makiyama.com.br)) e SAC disponíveis no endereço eletrônico [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – *link*: Processo Seletivo, para que a CKM Serviços verifique e corrija eventuais falhas de ordem técnica que sejam de sua responsabilidade.
- 2.13. Se, no último dia de inscrições, for detectada falha de ordem técnica de responsabilidade da CKM Serviços, conforme item anterior, será providenciada a inclusão da inscrição dos candidatos prejudicados.
- 2.14. A CKM Serviços e o Sesc/DF não se responsabilizam por inscrições indeferidas que não acusarem pagamento de boleto por causa de vírus malware ou outros vírus instalados no computador de acesso do candidato, que alterem o código de barras do Boleto Bancário e encaminhem o pagamento da inscrição para outras contas, impedindo, assim, a leitura do código de barras pela instituição bancária ou alterando os dados do código de barras, do valor, do código de cargos etc.

---

## 3. A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

---

- 3.1. O boleto ficará disponível para emissão e impressão de 2ª via, até às 20h (vinte horas), horário de Brasília, do último dia de pagamento, conforme previsto no anexo I deste Edital. Para tanto, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) - *link*: Processo Seletivo e identificar o Processo Seletivo para o qual concorre, com o seu nº de CPF e data de nascimento.
- 3.2. O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.
- 3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data informada no Cronograma constante do Anexo I deste Edital, em qualquer agência bancária, no horário de expediente bancário.
- 3.4. Não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento.
- 3.5. Efetuado o pagamento do boleto bancário, não será permitida a alteração do cargo apontado na ficha de inscrição.
- 3.6. O valor pago referente à taxa de inscrição é pessoal e intransferível.



- 3.7. As inscrições efetuadas somente serão aceitas depois de comprovado o pagamento da taxa de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do comprovante de inscrição.
- 3.8. A inscrição será processada e validada em até 10 (dez) dias após confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição, sendo automaticamente cancelada a inscrição em que o pagamento não for comprovado.
- 3.9. A CKM Serviços e o Sesc/DF, em nenhuma hipótese, processarão qualquer registro de inscrição ou pagamento com a data posterior ao determinado no cronograma – Anexo I deste Edital. As solicitações de inscrições realizadas com o pagamento após a data limite não serão aceitas.
- 3.10. São de inteira responsabilidade do candidato:
- a) verificar a data, horário e local das etapas referentes ao Processo Seletivo, no site do Sesc/DF ([www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br)), no link de Processo Seletivo, na página do candidato, que poderá ser acessada quando da identificação com o nº de CPF e data de nascimento;
  - b) imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição após o pagamento do boleto bancário.
- 3.11. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste data de efetivação do pagamento.
- 3.12. A CKM Serviços e o Sesc/DF publicarão, em data definida no cronograma constante do Anexo I deste Edital, a relação das Inscrições Deferidas e abrirá prazo recursal para que o candidato, cujo nome não conste desta relação, possa interpor recurso e apresentar o seu comprovante de inscrição válido.
- 3.12.1. O candidato que não utilizar-se deste recurso não poderá, em nenhum outro momento, requerer sua inclusão no Processo Seletivo.
- 3.13. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas para eventual conferência.
- 3.14. A participação no Processo Seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

---

#### 4. DA ISENÇÃO DE TAXA

---

- 4.1. Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.2. O candidato que desejar valer-se desta prerrogativa deverá indicar, no formulário de inscrição, tal intenção informando, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declarando que atende às condições estabelecidas no item 4.1.
- 4.2.1. Não serão aceitos NIS que não estiverem no nome do candidato à vaga.
  - 4.2.2. Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.
  - 4.2.3. Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.
- 4.3. A CKM Serviços verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato, juntamente ao órgão gestor do CadÚnico, e terá decisão terminativa sobre a concessão ou não do benefício.
- 4.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, além da aplicação de sanções legais.
- 4.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições e formalidades estabelecidas neste Edital.
- 4.6. É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), para que o candidato seja identificado na base do Ministério de Desenvolvimento Social.
- 4.7. A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada **somente nos 02 (dois) primeiros dias de inscrição** e, para tanto, o candidato deverá:
- a) acessar o endereço [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – link: Processo Seletivo;
  - b) escolher a opção isenção de taxa de inscrição na ficha de inscrição;
  - c) informar o número do NIS; e
  - d) dar aceite na declaração de veracidade das informações.
- 4.8. Os pedidos de isenção deferidos serão divulgados no endereço eletrônico [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – link: Processo Seletivo, na página do candidato, que poderá ser acessada quando da identificação com o nº de CPF e data de nascimento.
- 4.9. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 4.10. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no site [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – link: Processo Seletivo até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto de pagamento e efetuar o pagamento da taxa.
- 4.11. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação, com a data, horário e local de realização da prova de acordo com a data estipulada no cronograma constante no anexo I deste Edital.

---

## 5. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

---

- 5.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, exceto nas situações previstas abaixo:
- a) pagamento em duplicidade do mesmo boleto;
  - b) pagamento fora do prazo de inscrição;
  - c) pagamento do valor incorreto;
  - d) inscrição indeferida e que teve o pagamento da taxa realizado;
  - e) alteração da data da prova objetiva caso o candidato esteja impossibilitado de participar na nova data;
  - f) suspensão ou cancelamento do Processo Seletivo.
- 5.2. Nas hipóteses acima, a restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio do preenchimento, assinatura e entrega de formulário de restituição a ser divulgado no endereço eletrônico [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – *link*: Processo Seletivo.
- 5.3. O formulário de restituição deverá ser enviado via internet em até 10 (dez) dias, acompanhado da cópia do recibo de pagamento. A devolução se dará em até 30 (trinta) dias após protocolado o pedido.

---

## 6. DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI

---

- 6.1. Serão convocados para participar do Processo Seletivo aqueles candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição e realizarem o seu cadastro corretamente.
- 6.2. A CKM Serviços e o Sesc/DF disponibilizarão, no site do [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – *link*: Processo Seletivo, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, na data constante do Anexo I deste Edital, para consulta e impressão pelo próprio candidato.
- 6.3. No CDI estará expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o cargo em que se inscreveu, a data de nascimento, data/horário/local de realização das provas e outras orientações úteis ao candidato.
- 6.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida consultar e imprimir, no endereço eletrônico [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – *link*: Processo Seletivo, seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.
- 6.5. Eventuais erros constantes no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento **deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à CKM Serviços**, por meio do endereço [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – *link*: Processo Seletivo no *link* FALE CONOSCO.
- 6.6. Durante todo o período de inscrição, constante no Cronograma do Anexo I deste Edital, o candidato poderá realizar alterações e/ou retificações nos dados pessoais informados pelo candidato na ficha de inscrição. Não serão permitidas alterações quanto ao cargo escolhido.

---

## 7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

---

- 7.1. As pessoas com deficiência – PCDs, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, desde que atendam aos requisitos e que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.
- 7.2. As Pessoas com Deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações, aos critérios de aprovação, dias, horários e locais de realização das etapas do Processo Seletivo.
- 7.3. As Pessoas com Deficiência deverão se inscrever da mesma forma especificada no Capítulo 2 deste Edital identificando, no momento da inscrição, no local solicitado, o tipo de deficiência específica **e a necessidade a ser atendida durante as etapas do Processo Seletivo**.
- 7.4. Se a condição específica demandada for tempo adicional ou acompanhante para a realização da prova, o candidato, deverá também protocolar no endereço eletrônico [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – *link*: Processo Seletivo, em área específica, uma cópia digitalizada da justificativa assinada e acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (laudo médico), em conformidade com parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto 3.298/99, até o último dia da inscrição.
- 7.5. O candidato que, no ato da inscrição, não solicitar atendimento especial na forma determinada neste Edital, poderá ter seu pedido negado.
- 7.6. As Pessoas com Deficiência serão submetidas, durante o processo, à perícia médica a ser realizada pelo Sesc/DF, munidos de laudo médico, emitido num período de até 180 dias, que ateste tipo e o grau de deficiência.
- 7.7. Em caso de apresentação de laudo que não contenham as informações solicitadas neste Edital, o candidato não poderá participar do Processo Seletivo na condição de PCD.
- 7.8. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência e atender às especificidades do item 7.1 se aprovado em Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação geral de todos os candidatos e em lista específica para os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência.

- 7.9. O Sesc/DF reserva-se do direito de convocar candidatos da listagem específica, conforme item 7.8, caso haja necessidade de cumprimento da cota estabelecida, determinada o art. 93 da Lei 8213/91.
- 7.10. O candidato PCD será eliminado do Processo Seletivo quando:
- prestar declarações falsas em relação à sua deficiência, em qualquer etapa;
  - for reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação;
  - não comprovar os requisitos solicitados para o cargo.
- 7.11. O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo, porém não enquadrado como Pessoa com Deficiência, continuará figurando na lista de classificação geral do cargo.
- 7.12. A admissão será efetivada mediante compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas. Caso seja verificada a incompatibilidade, o Sesc/DF reserva-se o direito de convocar o próximo colocado.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo irá observar a formação e experiência profissional.

**8.1.1. Avaliação de Conhecimentos Técnicos (ACT) com caráter eliminatório e pontuação de 0 a 10 (zero a dez):**

- Prova Escrita com questões objetivas e/ou discursivas;
- Teste Prático;
- Estudo de Caso;
- Análise de Portfólio.

**8.1.2. Avaliação de Habilidades e Atitudes (AHA) com caráter classificatório e pontuação de 0 a 10 (zero a dez):**

- Teste de Aptidão Física (TAF);
- Dinâmicas de Grupo com Psicólogo Organizacional e Profissional Técnico da área de atuação;
- Entrevistas Coletivas ou Individuais com Psicólogo Organizacional e Profissional Técnico da área de atuação.

**8.1.3. Avaliação Psicológica (AP) com caráter classificatório realizada com Psicólogo Organizacional, quando necessário.**

- Teste Psicológico.

**8.1.4. Análise Curricular (AC) com caráter eliminatório e classificatório e pontuação de 0 a 10 (zero a dez):**

- Eliminatória: O candidato deverá apresentar, quando da solicitação, os seguintes documentos originais e cópia (a ser atestada por técnico verificador da documentação):

<b>Comprovantes referentes aos requisitos estabelecidos no Quadro constante do item 1.1. deste Edital, serão analisados sob pena de desclassificação do candidato.</b>	
<b>FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
Carteira de Identidade	Requisito
Diploma e/ou Certificado de Escolaridade reconhecido pelo MEC	Requisito
Registro do Conselho Profissional	Requisito
Certificado de Cursos Técnicos e/ou Especializações	Requisito
Tempo de experiência profissional relacionada ao cargo pretendido de, no mínimo, 06 meses	Requisito

- Classificatória: O candidato deverá apresentar, quando da solicitação, os seguintes documentos originais e cópia (a ser atestada por técnico verificador da documentação):

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>Serão analisados os comprovantes que atendam aos requisitos de formação e experiência estabelecidos no Quadro constante do item 1.1. deste Edital.</b>		
<b>FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Tempo de experiência profissional relacionada ao cargo pretendido.	0,4 por ano completo de exercício	2,0
Certificado de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, relacionado ao cargo pretendido.	2,0	2,0
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente, de conclusão de curso em nível de mestrado ( <i>stricto sensu</i> ), relacionado ao cargo pretendido.	2,5	2,5
Artigos publicados em revistas e periódicos, associados à formação acadêmica.	0,5	0,5

Participação em cursos de curta duração (mínimo de 24 h/a), conferências, seminários e workshops, relacionados ao cargo pretendido.	0,1	0,5
Docência comprovada em Instituições de Ensino Superior, relacionado ao cargo pretendido.	0,4 por ano completo de exercício	2,0
Tempo de experiência em estágios realizados, relacionada ao cargo pretendido.	0,25 por ano completo de exercício	0,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	-	<b>10,00</b>

8.2. As etapas citadas acima ocorrerão de acordo com a necessidade de cada Processo Seletivo.

8.3. O Sesc/DF poderá alterar estas fases, inclusive acrescentar ou reduzir a quantidade de etapas, conforme sua conveniência e necessidade.

## 9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos com inscrições deferidas neste Processo Seletivo em local, data e horário pré-definidos e será elaborada com base no conteúdo programático deste Edital.

9.2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, terá questões de múltipla escolha. Todas as questões constarão de 5 (cinco) alternativas e uma única opção correta.

9.3. **Grade de Prova:**

### 9.3.1. AJUDANTE DE COZINHA

Disciplina	Nº de questões	Valoração dos itens
Língua Portuguesa	05	0,4
Conhecimentos Sesc	05	0,4
Conhecimentos Específicos	15	0,4
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>10,00</b>

9.3.1.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 6,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.1.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinquagésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa.

### 9.3.2. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Disciplinas	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	05	0,33
Raciocínio Lógico	04	0,33
Conhecimentos de Informática	04	0,33
Conhecimentos Sesc	04	0,33
Conhecimentos Específicos	13	0,33
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>10,00</b>

9.3.2.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 7,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.2.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinquagésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa.

### 9.3.3. CIRURGIÃO DENTISTA (PRÓTESE)

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	05	0,4
Clínica Geral	05	0,4
Conhecimento Específico	10	0,4
Conhecimento Sesc	03	0,4
Raciocínio Lógico	02	0,4
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>10,00</b>

9.3.4.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 7,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.4.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinquagésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa.

#### 9.3.5. INSTRUTOR II

Disciplinas	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	05	0,33
Raciocínio Lógico	04	0,33
Conhecimentos de Informática	03	0,33
Conhecimentos Sesc	04	0,33
Conhecimentos Específicos	14	0,33
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>10,00</b>

9.3.5.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 7,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.5.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinquagésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa.

#### 9.3.6. MÉDICO

Disciplina	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua portuguesa	05	0,4
Clinica Geral	10	0,4
Conhecimentos Específicos	10	0,4
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>10,00</b>

9.3.6.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 5,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.6.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinquagésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa.

#### 9.3.7. MOTORISTA

Disciplinas	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	05	0,4
Raciocínio Lógico	04	0,4
Conhecimentos de Informática	03	0,4
Conhecimentos Sesc	05	0,4
Conhecimentos Específicos	13	0,4
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>10,00</b>

9.3.7.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 6,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.7.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinquagésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa.

#### 9.3.8. PROFESSOR (ESPAÑHOL, MATEMÁTICA, PORTUGUES, QUIMICA E SOCIOLOGIA)

Disciplinas	Nº de questões	Valoração do itens
Conhecimentos Pedagógicos	07	0,33
Conhecimentos Sesc	05	0,33
Conhecimentos Específicos	18	0,33
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>10,00</b>

9.3.8.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 6,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.8.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinguaésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados.

#### 9.3.9. PROFESSOR – PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS)

Disciplinas	Nº de questões	Valoração do itens
Conhecimentos Pedagógicos	07	0,33
Conhecimentos Sesc	05	0,33
Conhecimentos Especificos	18	0,33
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>10,00</b>

9.3.9.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) **obter nota maior ou igual a 6,00;**
- b) **estar entre os 50 primeiros classificados.**

9.3.9.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinguaésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados.

#### 9.3.10. PROGRAMADOR

Disciplinas	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	04	0,33
Raciocínio Lógico	05	0,33
Conhecimentos Sesc	05	0,33
Conhecimentos Especificos	16	0,33
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>10,00</b>

9.3.10.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) **obter nota maior ou igual a 6,00;**
- b) **estar entre os 30 primeiros classificados.**

9.3.11.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **30ª (trigésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados.

#### 9.3.11. SALVA-VIDAS

Disciplina	Nº de questões	Valoração do Itens
Língua Portuguesa	05	0,4
Conhecimentos Sesc	05	0,4
Conhecimentos Especificos	15	0,4
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>10,00</b>

9.3.11.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) **obter nota maior ou igual a 5,00;**
- b) **estar entre os 50 primeiros classificados.**

9.3.11.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinguaésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados.

#### 9.3.12. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Disciplinas	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	10	0,25
Raciocínio Lógico	06	0,25
Conhecimentos de Informática	06	0,25
Conhecimentos Sesc	06	0,25
Conhecimentos Especificos	12	0,25
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>10,00</b>

9.3.12.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) **obter nota maior ou igual a 7,00;**
- b) **estar entre os 20 primeiros classificados.**

9.3.12.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **20ª (vigésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados.

### 9.3.12. TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Disciplinas	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	05	0,33
Raciocínio Lógico	05	0,33
Conhecimentos Sesc	05	0,33
Conhecimentos Específicos	15	0,33
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>10,00</b>

9.3.12.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 6,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.12.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinquagésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados.

### 9.3.13. TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Disciplinas	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	05	0,33
Raciocínio Lógico	04	0,33
Conhecimentos de Informática	04	0,33
Conhecimentos Sesc	04	0,33
Conhecimentos Específicos	13	0,33
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>10,00</b>

9.3.12.3. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 7,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.12.4. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinquagésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados.

### 9.3.14. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Disciplinas	Nº de questões	Valoração dos Itens
Língua Portuguesa	05	0,33
Raciocínio Lógico	04	0,33
Conhecimentos de Informática	04	0,33
Conhecimentos Sesc	04	0,33
Conhecimentos Específicos	13	0,33
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>10,00</b>

9.3.12.5. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) obter nota maior ou igual a 7,00;
- b) estar entre os 50 primeiros classificados.

9.3.12.6. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **50ª (quinquagésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados.

---

## 10. DAS AVALIAÇÕES

---

- 10.1. A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.
- 10.2. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas da Prova Objetiva.
- 10.3. É responsabilidade do candidato a conferência da Folha de Respostas e do Caderno de Questões após recebê-los do aplicador, devendo verificar a exatidão do seu nome completo, número de identidade e opção de cargo antes da assinatura, não podendo alegar desconhecimento de eventuais erros posteriormente.
- 10.4. As instruções constantes nos Cadernos de Questões das Provas Objetivas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 10.5. Ao terminar as provas ou finalizado o horário limite para sua realização, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala os seguintes documentos devidamente assinados: Caderno de questões da Prova Objetiva e Folha de Resposta.
- 10.6. O caderno de questões será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – link: Processo Seletivo durante o período aberto a recursos contra o gabarito da Prova Objetiva.

- 10.7. Na correção da Folha de Respostas da Prova Objetiva serão computadas como erros as questões não assinaladas e as que contenham mais de uma resposta ou rasuras.
- 10.8. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como a que contiver qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- 10.9. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que fará a anotação em formulário de ocorrência próprio para posterior análise, o que não substituirá a apresentação de eventual recurso no período oportuno.
- 10.10. Não será permitido ingresso de candidato no local de realização de todas as etapas do Processo Seletivo após o horário fixado para o seu início. O acesso será encerrado rigorosamente na hora marcada para seu início. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em hipótese alguma.
- 10.11. O candidato que não apresentar documento oficial de identificação (original com foto) não poderá realizar nenhuma das avaliações e será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- 10.12. Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e não haverá aplicação de avaliações fora do local, data e horário pré-estabelecidos.
- 10.13. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 10.14. Os candidatos deverão estar nos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.
- 10.15. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- 10.16. Serão considerados documentos de identidade equivalente: Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e/ou Passaporte válido.
- 10.17. No caso de perda, roubo, extravio e/ou falta de documento de identificação com o qual se inscreveu neste Processo Seletivo deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial com data de emissão ocorrida nos últimos 30 (trinta) dias juntamente com outro documento de identificação equivalente.
- 10.18. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e não seguir os procedimentos descritos no item 5 deste capítulo não fará a prova.
- 10.19. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documento de identidade, ou ainda, se o documento estiver com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 10.20. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal, mediante consentimento prévio e sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 10.21. Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas depois de 01 (uma) hora do seu início.
- 10.22. Ao final da prova, deverão permanecer em sala no mínimo 3 (três) candidatos para o encerramento da aplicação. Os três últimos candidatos somente poderão deixar a sala juntos após verificarem o correto armazenamento dos Cadernos de Questões e Folhas de Respostas em invólucros específicos, além de assinarem os seus lacres.
- 10.23. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela CKM Serviços e o Sesc/DF salvo por meio de mandado judicial.
- 10.24. O ingresso do candidato ao local das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela CKM Serviços e o SESC/DF que será informado no Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI divulgado na internet pelo endereço eletrônico [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – link: Processo Seletivo.
- 10.25. Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas nos locais de realização das provas, salvo os casos de amamentação.
- 10.26. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento da abertura do envelope lacrado e mediante a presença de todos os candidatos na sala de prova.
- 10.27. Os candidatos que tiverem finalizado a prova não poderão utilizar o banheiro destinado aos candidatos em prova.
- 10.28. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:
  - a) tratar com falta de urbanidade a examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
  - b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas no Processo Seletivo, por qualquer meio;
  - c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
  - d) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
  - e) deixar de atender às normas contidas nos Cadernos de Prova Objetiva, na Folha de Respostas da Prova Objetiva e demais orientações expedidas pelo aplicador;
  - f) deixar de entregar o caderno de Questões e Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova de Redação, findo o prazo limite de realização das provas;
  - g) fazer uso, durante a prova ou nas dependências (corredor, banheiro e etc.), do local de prova de: telefone celular, relógio digital, *paggers*, bipe, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.



- 10.29.** Os candidatos que portarem algum dos objetos acima relacionados, em específico os celulares e tablets, deverão mantê-los desligados, com a bateria retirada do aparelho (quando possível), acondicionado em saco disposto sobre a mesa e visível ao aplicador ou fiscal da sala. O candidato que se recusar a seguir este procedimento será retirado da sala de prova e conseqüentemente eliminado do Processo Seletivo.
- 10.30.** Na hipótese do telefone celular tocar ou se qualquer aparelho eletrônico for identificado como ligado, mesmo colocado sobre a mesa, o candidato deverá deixar a sala e terá sua prova anulada.
- 10.31.** O aplicador deverá preencher a ata e solicitar a assinatura de duas testemunhas, anulando a prova do candidato.
- 10.32.** A CKM Serviços e o Sesc/DF não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do Processo Seletivo, nem por danos neles causados.
- 10.33.** A CKM Serviços e o Sesc/DF não ficarão responsáveis pela guarda de objetos pertencentes a nenhum dos candidatos.
- 10.34.** No dia da realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 10.35.** Se, a qualquer tempo, for constatado que o candidato utilizou de procedimento ilícito, suas avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

---

## **11. DA CANDIDATA LACTANTE NA PROVA OBJETIVA**

---

- 11.1.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o **requeira até 5 (cinco) dias antes da data da prova**, por meio do endereço eletrônico [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) no *link* Processo Seletivo e acessar o FALE CONOSCO, realizando a solicitação e informando nome e RG do acompanhante.
- 11.2.** A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item anterior, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida posteriormente por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- 11.3.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela CKM Serviços e Sesc/DF.
- 11.4.** A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Processo Seletivo.
- 11.5.** A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 11.6.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por um fiscal, do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
- 11.7.** O número de vezes em que a candidata poderá se ausentar da sala de prova ficará a seu critério, porém, o tempo gasto não terá compensação no tempo total de prova.
- 11.8.** No dia da prova, a candidata, juntamente com o acompanhante que ficará com a guarda da criança, deverá apresentar-se à coordenação local para preencher e assinar o Termo de Ciência das condições de saída da sala e local de amamentação.
- 11.9.** A criança a ser amamentada deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Processo Seletivo.

---

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO**

---

- 12.1.** A nota final de cada candidato, para fins de classificação, será estabelecida pelo somatório das pontuações obtidas entre a Avaliação de Conhecimentos Técnicos (ACT) e Avaliação de Habilidades e Atitudes (AHA):

<b>Nota Final = ACT (Peso 2) + AHA (Peso 1)</b>
---

- 12.2.** Todos os cálculos serão considerados até a segunda casa decimal.
- 12.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a especialidade do cargo e a Nota Final.
- 12.4.** Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
- a)** obtiver maior nota na Prova Escrita;
  - b)** obtiver maior nota no Estudo de Caso (quando houver);
  - c)** obtiver maior nota no Teste Prático (quando houver);
  - d)** obtiver maior nota na Avaliação do Portfólio (quando houver);
  - e)** maior idade.
- 12.5.** Constará no Processo Seletivo listagem de classificação geral com todos os candidatos classificados, bem como lista específica para candidatos PCD.

### 13. DOS RECURSOS E RESULTADOS

13.1. Para cada etapa do Processo Seletivo existe um procedimento a ser adotado, conforme segue abaixo:

	Prova Objetiva	Demais Etapas
<b>Para impetrar recurso</b>	O candidato deverá utilizar o endereço eletrônico <a href="http://www.sescdf.com.br">www.sescdf.com.br</a> link Processo Seletivo, identificar o Processo Seletivo ao qual concorre e seguir as instruções ali contidas.	Os recursos referentes às demais Etapas deverão ser entregues em requerimento próprio, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, no Núcleo de Recrutamento e Seleção - NURES, localizado na Sede do Sesc/DF – SIA Trecho 02 Lote 1130 – Brasília/DF, em via original e devidamente datado e assinado.
<b>Para ter acesso ao resultado do recurso</b>	O resultado estará disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.sescdf.com.br">www.sescdf.com.br</a> link Processo Seletivo, identificar o Processo Seletivo ao qual concorre e seguir as instruções ali contidas.	O resultado será entregue pessoalmente ao candidato no Núcleo de Recrutamento e Seleção - NURES, localizado na Sede do Sesc/DF – SIA Trecho 02 Lote 1130 – Brasília/DF, em via original e devidamente datado e assinado.
<b>Responsável pela apreciação do recurso</b>	<b>CKM Serviços</b>	<b>Sesc/DF</b>

- 13.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da data das publicações, salvo exceção.
- 13.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato (a) e de forma individualizada.
- 13.4. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- a) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo e nas instruções do formulário para interposição de recursos;
  - b) fora do prazo estabelecido;
  - c) sem fundamentação lógica e consistente;
  - d) com argumentação idêntica a outros recursos;
- 13.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Sedex ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 13.1.
- 13.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo (a) candidato (a) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do (a) candidato (a) que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
- 13.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 13.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos do resultado final oficial e definitivo, a decisão da Banca Avaliadora é incontestável.

### 14. DA ADMISSÃO

- 14.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão contratados oportunamente, de acordo com as especificidades da vaga, conveniência, oportunidade e necessidade do Sesc/DF, para trabalhar em qualquer uma das Unidades de Serviço do Sesc/DF ou em outros locais onde existam atendimentos realizados pela Instituição.
- 14.2. A forma de contratação será feita conforme o regime de contrato por tempo determinado ou indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, conforme artigo 443, alínea "c", da CLT.
- 14.3. O SESC-DF procederá a convocação para contratação por meio telefônico, e-mail e através de publicação no site do Sesc/DF ([www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – link: Processo Seletivo).
- 14.4. **É de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações no site do SESC ([www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – link: Processo Seletivo).**
- 14.5. Decorrido o prazo concedido para apresentação na Coordenação de Gestão de Pessoas do Sesc/DF, **o candidato que não comparecer para proceder a efetivação da contratação será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.**
- 14.6. No ato da admissão, o candidato deverá apresentar os originais e as cópias dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade Oficial;
  - b) Cartão do CPF;
  - c) Cartão Cidadão ou Extrato de PIS;
  - d) Título de Eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou nada-consta do TRE);

- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) Carteira de Identidade Civil dos pais (somente cópia);
- g) Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente);
- h) Certificado de cursos complementares;
- i) Carta de referência (empregos/estágios anteriores);
- j) Curriculum Vitae;
- k) Carteira de Trabalho (xerox da 1ª folha até o 1º registro profissional);
- l) Certificado de Reservista;
- m) 01 foto (3x4) atualizada;
- n) Certidão de Nascimento dos filhos;
- o) Cartão de vacinação dos filhos até 05 anos;
- p) Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 06 anos;
- q) Comprovante de residência (com CEP), atual em seu nome;
- r) Comprovante de contribuição sindical do ano corrente;
- s) Registro Profissional (Conselho Regional específico e Anuidade atual);
- t) Nada consta do Conselho Regional específico;
- u) Demais documentos que o SESC/DF considerar necessária a comprovação.

14.7. O candidato deverá, no ato da admissão, inteirar-se e acatar as atribuições descritas no Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF.

---

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 15.1. A não comprovação de algum dos requisitos e/ou o não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo.
- 15.2. O Sesc/DF não disponibiliza material para estudo, tampouco as avaliações anteriores.
- 15.3. As informações sobre o SESC/DF encontram-se no site [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br).
- 15.4. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização de qualquer das etapas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 15.5. Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos aprovados que:
  - a) não apresentarem, no prazo estipulado, a documentação exigida para fins admissionais;
  - b) não comprovarem os requisitos exigidos no edital no momento da admissão;
  - c) não se apresentarem para contratação, em tempo hábil, quando de sua convocação;
  - d) não cumpram com demais critérios previstos neste Edital.
- 15.6. Em caso de Cadastro Reserva, a aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESC/DF a avaliação da necessidade e oportunidade de contratá-los, respeitada a ordem de classificação e a vigência do Processo.
- 15.7. O preenchimento das vagas obedecerá a compatibilidade da deficiência com a atividade (nos casos de PCD), bem como a ordem de classificação.
- 15.8. No caso de desistência temporária, o candidato perderá a ordem de classificação em que se encontra e poderá posicionar-se em último lugar na lista de aprovados, aguardando uma nova convocação, que só poderá se efetivar no período de vigência deste Processo Seletivo.
- 15.9. A CKM Serviços e o Sesc/DF divulgarão a convocação para participação em cada etapa do Processo Seletivo no site do [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – link: Processo Seletivo, **sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada divulgação.**
- 15.10. A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu Resultado Final, ou até a contratação de todos os candidatos classificados, podendo ser prorrogado por igual período.
- 15.11. O Sesc/DF, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, no todo ou em parte, bem como reduzir a nota de corte
- 15.12. É de responsabilidade do candidato conhecer as demais normas da Instituição mencionadas neste Edital, que se encontram disponíveis no site do Sesc ([www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br)).
- 15.13. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Administração Regional.

Brasília/DF, 29 de março de 2015.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DF – Sesc/DF**

## ANEXO I – CRONOGRAMA DAS PUBLICAÇÕES

1. O Resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do Sesc/DF ([www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) – *link*: Processo Seletivo), após a finalização de cada etapa/avaliação e após a conclusão de todas as etapas.
2. As datas informadas sobre os resultados das etapas dos Processos Seletivos são estimativas prováveis, dessa forma poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a disponibilidade da banca examinadora. Cabe ao candidato acompanhar as divulgações no site do Sesc/DF para cumprir os prazos estabelecidos quanto às próximas etapas/recursos.
3. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) (*link*: Processo Seletivo).

<b>AS DATAS DESCRITAS NESTE CRONOGRAMA SÃO DE CUNHO ORIENTADOR, PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO A CRITÉRIO DA ORGANIZADORA</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	29/03/2015
Período de Inscrições	29/03 a 13/04/2015
Período de solicitação e envio de documentos para isenção de taxa	29 e 30/03/2015
Publicação do resultado da análise de solicitação de isenção de taxa	02/04/2015
Última data para pagamento do boleto	14/04/2015
Publicação das Inscrições deferidas / indeferidas	22/04/2015
Período de recursos contra as inscrições indeferidas	23 e 24/04/2015
Convocação para Prova Objetiva	30/04/2015
Resposta aos Recursos contra as inscrições indeferidas	28/04/2015
<b>Prova Objetiva</b>	10/05/2015
Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa+ Publicação das provas aplicadas.	11/05/2015
Período de recursos contra o Gabarito Preliminar da 1ª Etapa	12 e 13/05/2015
Publicação Gabarito Oficial + Resposta aos Recursos + Resultado Preliminar da 1ª Etapa	26/05/2015
Período de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa e Resultado oficial	27 e 28/05/2015
Resposta aos Recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa	03/06/2014
Convocação para a 2ª Etapa	A definir
Divulgação do resultado da 2ª Etapa	A definir
Divulgação do resultado pós recurso (se houver) da 2ª Etapa	A definir
Convocação para 3ª Etapa (se houver)	A definir
Divulgação do resultado pós recurso (se houver) da 3ª Etapa	A definir
Divulgação do resultado final	A definir

**CARGO: AJUDANTE DE COZINHA**

Realizar atividades de pré-preparo dos alimentos e preparo de lanches e refeições, nas Unidades de Serviço do SESC/DF, observando as condições de higiene, quantidade e cardápio pré-estabelecido.

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

Atuar, sob supervisão do Cirurgião-Dentista, nos programas educativos e de recuperação da saúde oral, apoiando o atendimento em consultório, realizando controles internos, esterilização de instrumentais e equipamentos, recepcionando e orientando a clientela, zelando pela saúde e pela dignidade do paciente e guardando o sigilo profissional.

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (PRÓTESE)**

Exercer a profissão diagnosticando, planejando e tratando afecções da boca, dentes e região maxilofacial, zelando pela saúde do paciente e guardando sigilo profissional; utilizando processos educativos, clínicos e/ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral, bem como estimular a realização da promoção de saúde em espaços clínicos e comunitários.

**CARGO: INSTRUTOR II**

Orientar a clientela na iniciação esportiva; artes cênicas, plásticas, visuais e marciais; música; literatura; artesanato, dentre outras áreas de atuação do SESC, instruindo a respeito dos princípios e regras inerentes a cada uma, acompanhando e avaliando os resultados, de forma a favorecer a capacitação, o desenvolvimento de habilidades específicas e o restabelecimento dos níveis adequados de desempenho e de condicionamento fisiocorporal.

**CARGO: MÉDICO – CLÍNICA GERAL / GINECOLOGIA / OFTALMOLOGIA / PEDIATRIA / ULTRASSONOGRAFIA**

Planejar, coordenar, acompanhar e executar ações de assistência médica e educação em saúde para a clientela e comunidade; realizar consultas médicas de rotina e/ou de emergência, diagnosticando, medicando e acompanhando os pacientes, visando à promoção e preservação da saúde, bem como realizar demais atividades descritas no Plano de Cargos e Salários do SESC/DF.

**CARGO: MOTORISTA**

Conduzir e conservar os veículos da frota, transportando pessoas, cargas, valores, equipamentos e materiais diversos aos locais estabelecidos, tanto na área urbana como em viagens estaduais e interestaduais, atendendo a legislação de trânsito e normas internas.

**CARGO: PROFESSOR DE ESPANHOL / MATEMÁTICA / PEDAGOGIA / PORTUGUÊS/ QUÍMICA / SOCIOLOGIA**

Planejar e ministrar aulas em turmas de educação infantil; Ensino Fundamental 1º e 2º segmentos; Ensino Médio de 1º ao 3º ano e Educação de Jovens e Adultos, participando da elaboração do planejamento escolar, prevendo estratégias, recursos didáticos, conteúdos programáticos e formas de avaliações, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos, visando a possibilitar o processo educativo e a formação de cidadãos.

**CARGO: PROGRAMADOR**

Elaborar, certificar, testar e documentar programas, utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais; controlar bibliotecas de programas de aplicação; participar do planejamento e desenvolvimento de projetos de sistemas; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e prestar atendimento ao usuário.

**CARGO: SALVA-VIDAS**

Prover a segurança dos frequentadores das piscinas, orientando quanto ao comportamento seguro e riscos eventuais, prevenindo afogamento, realizando salvamento aquático, com a prestação de primeiros socorros.

**CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar ações e pessoas, projetos e atividades nas áreas específicas de atuação, acompanhando a programação, orientando e propondo correções, solicitando e fornecendo dados e informações, discutindo métodos e técnicas de trabalho, além de elaborar e/ou analisar instrumentos normativos e gerenciais.

Quando da atuação na Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, esse profissional deverá sistematizar e analisar informações organizacionais, projetos e indicadores de desempenho. Consolidar programações e elaborar formulários, diagnósticos, relatórios com tabelas e quadros demonstrativos, referentes ao planejamento institucional.

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Efetuar a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática e telefonia; viabilizar o funcionamento adequado das redes locais, favorecendo a disponibilidade dos recursos tecnológicos.

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Realizar exames de diagnóstico; processar imagens e/ou gráficos; atender a clientela; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; e preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento, a fim de atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalhar conforme as normas de biossegurança.

**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Atuar, sob supervisão do Cirurgião-Dentista, nos programas educativos e de recuperação da saúde oral, realizando tomadas radiográficas odontológicas, apoiando o atendimento em consultório, executando tarefas auxiliares no tratamento odontológico e orientando os pacientes, zelando pela sua saúde e dignidade e guardando sigilo profissional.

**AJUDANTE DE COZINHA****LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto.
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia
3. Acentuação.
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal.
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.

**CONHECIMENTOS SESC**

1. Serviços disponibilizados e prestados pelo SESC/DF.
2. Áreas de atuação.
3. Prestação de serviços à comunidade.
4. O que é o SESC.
5. Passaporte a saúde.
6. Ação social.
7. Educação.
8. Esporte, lazer e recreação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Higiene e Limpeza: Cuidados com a saúde, qualidade de vida higiene e limpeza. Limpeza e organização da cozinha. Higiene e manipulação de alimentos.
2. Instrumentos de trabalho: Conservação dos instrumentos de trabalho. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Utensílios de cozinha. EPIs.
3. Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho: Norma Regulamentadora Nº 24 - Arquivo PDF (143kb) - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.
4. Postura Profissional: Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Ética profissional.
5. Saneamento Básico: Destinação do lixo e reciclagem. Cuidados com o meio ambiente. Saneamento básico. <http://www.sustentabilidade.sebrae.com.br/Sustentabilidade/Cartilhas/Era-uma-vez-o-lixo...#>
6. Segurança Alimentar: Manipulação, estocagem, preparo e classificação de alimentos. Segurança alimentar. [http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha\\_gicra\\_final.pdf](http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf)

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL****LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto.
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia.
3. Acentuação.
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal.
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção.
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
9. Figuras e Vícios de Linguagem.
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação.
11. Colocação pronominal.
12. Reforma ortográfica - Hífen e Acentuação.
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

## **RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros).
2. Os conectivos “e”, “ou”, “não”, “se... então...”, “se e somente se”. os quantificadores “para todo”, “existe” e suas variações. As negações.
3. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença.
4. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade.
5. As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações.
6. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem).
7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.

## **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

1. Principais navegadores para Internet.
2. Conceito de Internet
3. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso,
4. Organização de pastas e arquivos. operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
5. Correio eletrônico / outlook.
6. Internet: conceitos e arquitetura. Utilização dos recursos da web a partir dos navegadores (Browsers), Internet Explorer 9.
7. Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
8. Word – Conhecimentos dos recursos de Formatação e mala direta.

## **CONHECIMENTOS SESC**

1. Serviços disponibilizados e prestados pelo SESC/DF.
2. Áreas de atuação.
3. Prestação de serviços à comunidade.
4. O que é o SESC.
5. Passaporte a saúde.
6. Ação social.
7. Educação.
8. Esporte, lazer e recreação.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Educação em Saúde Bucal.
2. Orientação e Prevenção.
3. Anatomia Bucal.
4. Instrução de Higiene Oral, Flúor e Profilaxia.
5. Equipamentos e Materiais de uso odontológico.
6. Limpeza e esterilização instrumental.
7. Materiais Dentários (moldagem, restaurador) e instrumentais.
8. Montagem de Bandejas (Endo, Perio, Cirurgia, Dentística, Orto).
9. BRASIL. Manual técnico de educação em saúde bucal. Claudia Márcia Santos Barros, coordenador. – Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2007. 132p.  
Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manualTecnicoEducacaoSaudeBucal.pdf>

## **CIRURGIÃO DENTISTA (PRÓTESE)**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto.
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia.
3. Acentuação.
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal.
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.



6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção.
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
9. Figuras e Vícios de Linguagem.
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação.
11. Colocação pronominal.
12. Reforma ortográfica - Hífen e Acentuação.
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

#### **CLINICA GERAL**

1. Biossegurança em Odontologia.
2. Exame geral do paciente, Anamnese.
3. Exames: Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários.
4. Diagnóstico: Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal,
5. Promoção e prevenção da saúde em Odontologia.
6. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário.
7. Doença cárie, Tratamento endodôntico-obturações de canais,
8. Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Odontologia Próteses: Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias.
2. Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação.
3. Prótese sobre implante: indicações e técnicas.
4. Próteses Imediatas: procedimentos necessários para confecção e adaptação.
5. Próteses Parciais Provisórias: confecção e adaptação, Próteses unitárias, Tratamento Restaurador Atraumático.

#### **CONHECIMENTOS SESC**

1. Serviços disponibilizados e prestados pelo SESC/DF.
2. Áreas de atuação.
3. Prestação de serviços à comunidade.
4. O que é o SESC.
5. Passaporte a saúde.
6. Ação social.
7. Educação.
8. Esporte, lazer e recreação.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros).
2. Os conectivos “e”, “ou”, “não”, “se... então...”, “se e somente se”. os quantificadores “para todo”, “existe” e suas variações. As negações.
3. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença.
4. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade.
5. As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações.
6. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro

operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem).

7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.

## **INSTRUTOR II**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto.
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia.
3. Acentuação.
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal.
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção.
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
9. Figuras e Vícios de Linguagem.
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação.
11. Colocação pronominal.
12. Reforma ortográfica - Hífen e Acentuação.
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros).
2. Os conetivos “e”, “ou”, “não”, “se... então...”, “se e somente se”. os quantificadores “para todo”, “existe” e suas variações. As negações.
3. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença.
4. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade.
5. As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações.
6. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem).
7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.

### **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

1. Principais navegadores para Internet.
2. Conceito de Internet
3. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso,
4. Organização de pastas e arquivos. operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
5. Correio eletrônico / outlook.
6. Internet: conceitos e arquitetura. Utilização dos recursos da web a partir dos navegadores (Browsers), Internet Explorer 9.
7. Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
8. Word – Conhecimentos dos recursos de Formatação e mala direta.

### **CONHECIMENTOS SESC**

1. Serviços disponibilizados e prestados pelo SESC/DF.
2. Áreas de atuação.
3. Prestação de serviços à comunidade.
4. O que é o SESC.
5. Passaporte a saúde.
6. Ação social.
7. Educação.

8. Esporte, lazer e recreação.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Atividade física e saúde. Crescimento e desenvolvimento.
2. Conceito de Esportes e comparação com os conceitos de Jogo, Lazer e Educação Física. Esporte e Cidadania.
3. Esporte e Inclusão Social – Política Nacional do esporte.
4. Esporte educacional na perspectiva de inclusão de pessoas portadoras de necessidades educativas especiais- fundamentos e planejamento de ações.
5. Educação para a autonomia através das atividades físicas: fundamentos e planejamento de ações.
6. Estilos de vida fisicamente ativos e a promoção da saúde: fundamentos e planejamento de ações.
7. Desenvolvimento infantil e sua relação com o esporte e o jogo – noção de regras, relações intergrupais, relação professor- aluno(s).
8. Crescimento físico, desenvolvimento motor e suas implicações pedagógicas.
9. Especialização esportiva precoce – causas e consequências nos aspectos físicos, motor cognitivo e afetivo-social.
10. Metodologia de ensino dos Jogos Esportivos e das Modalidades: Voleibol, Handebol, Basquetebol, Futsal, Futebol, Natação, Hidroginástica, Musculação, Ginástica e Fitness (Pilates Solo, Ciclismo Indoor, Jump);
11. Primeiro Socorros;
12. Fisiologia do exercício – metabolismo energético, qualidades físicas e sua relação com a prática esportiva;
13. Questões voltadas para formação esportiva (situações problema).

### **MÉDICOS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA: Comum a todos os cargos de Médico.**

1. Interpretação de texto.
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia.
3. Acentuação.
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal.
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção.
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações),
9. Figuras e Vícios de Linguagem.
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação.
11. Colocação pronominal.
12. Reforma ortográfica - Hífen Reforma ortográfico – Acentuação.
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

#### **CLÍNICA GERAL: Comum a todos os cargos de Médico.**

1. SUS - Políticas Públicas de saúde;
2. Programas de Saúde Publicas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO – CLÍNICA GERAL**

1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna;
2. Doenças Crônicas Não Transmissíveis;
3. Doenças pulmonares e cardíacas;
4. Doenças gastrointestinais e hepáticas;
5. Doenças renais;
6. Doenças reumáticas;
7. Doenças infecciosas e terapia antibiótica;
8. Ressuscitação cardiopulmonar;
9. Crise Convulsiva;
10. Acidente Vascular Cerebral.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO – GINECOLOGIA**

1. Ginecologia e Obstetrícia;
2. Anatomia clínica do aparelho reprodutor feminino;
3. Fisiologia do ciclo menstrual;
4. Disfunções menstruais;
5. Distúrbios do desenvolvimento puberal;
6. Climatério;
7. Vulvovagites e cervicites;
8. Doença inflamatória pélvica aguda e crônica;
9. Doenças sexualmente transmissíveis;
10. Abdômen agudo em ginecologia;
11. Endometriose;
12. Distúrbios urogenitais;
13. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, vagina, útero e ovários;
14. Planejamento familiar;
15. Ética em ginecologia e obstetrícia;
16. Anatomia e fisiologia da gestação;
17. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional;
18. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico;

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO – OFTALMOLOGIA**

1. Prescrição de óculos e lentes de contato;
2. Glaucoma;
3. Estrabismo;
4. Urgências em oftalmologia clínica;
5. Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares;
6. Anomalias de refração e correção das ametropias;
7. Afecções das conjuntivas, da córnea e da esclera;
8. Afecções do trato uveal: irites, iridococclites, coroidites;
9. Neuro-oftalmologia;
10. Papiledema;
11. Atrofia do nervo ótico;
12. Nemites;
13. Perimetria;
14. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso;
15. Afecções do cristalino - congênitas, adquiridas, luxações e subluxações;
16. Técnica cirúrgica da catarata;
17. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas;
18. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas e inflamatórias;
19. Saúde pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular;

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO – PEDIATRIA**

1. Crescimento e desenvolvimento;
2. Problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência);
3. Imunizações (vacinação);
4. Alimentação da criança;
5. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos, desnutrição proteico-calórica;
6. Problemas neurológicos: meningites, meningoencefalites, tumores intracranianos, tétano e convulsões;
7. Problemas oftalmológicos: conjuntivites, alterações oculares nas hipovitaminoses;
8. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta;
9. Distúrbios respiratórios;
10. Distúrbios cardiológicos;
11. Problemas do aparelho digestivo;
12. Problemas urinários;
13. Febre e as infecções na infância;

14. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1 e 2.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO – ULTRASSONOGRAFIA**

1. A natureza do ultrassom (Princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações de ultrassonografia; e Doppler);
2. Ultrassonografia do aparelho digestivo (Estômago e duodeno: patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias; Intestino delgado: distúrbios funcionais, doença inflamatória e intestinal, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplasias; Cólon: patologia não neoplásica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCUI, diverticulose, diverticulite; e Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta);
3. Ultrassonografia do abdômen agudo. Síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas;
4. Obstetrícia e ginecologia;
5. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião;
6. Anatomia ultrassonográfica fetal;
7. Anatomia da idade gestacional;
8. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal;
9. Crescimento intra-uterino retardado;
10. Gestação de alto risco;
11. Gestação múltipla;
12. Placenta e outros anexos do conceito;
13. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina (Doenças pélvicas inflamatórias; Contribuição do ultrassom nos dispositivos intra-uterinos; e Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia);
14. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas;
15. Endometriose;
16. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico;
17. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico;
18. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico;
19. Ultrassonografia e esterilidade;
20. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação;
21. Ultrassonografia em ginecologia;
22. Ultrassonografia Tridimensional;
23. Ultrassonografia Obstétrica;
24. Ultrassonografia Pélvica;
25. Ultrassonografia Transvaginal;
26. Ultrassonografia Morfológica;
27. Ultrassonografia Mamária;
28. Ultrassonografia Tireóide – Simples;
29. Ultrassonografia Tireóide – Doppler.

#### **MOTORISTA**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto.
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia.
3. Acentuação.
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal.
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção.
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
9. Figuras e Vícios de Linguagem.
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação.
11. Colocação pronominal.
12. Reforma ortográfica - Hífen e Acentuação.
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

## **RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros).
2. Os conectivos “e”, “ou”, “não”, “se... então...”, “se e somente se”. os quantificadores “para todo”, “existe” e suas variações. As negações.
3. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença.
4. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade.
5. As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações.
6. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem).
7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.

## **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

1. Principais navegadores para Internet.
2. Conceito de Internet
3. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso,
4. Organização de pastas e arquivos. operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
5. Correio eletrônico / outlook.
6. Internet: conceitos e arquitetura. utilização dos recursos da web a partir dos navegadores (Browsers), Internet Explorer 9.
7. Organização de pastas e arquivos. operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
8. Word – Conhecimentos dos recursos de Formatação e mala direta.

## **CONHECIMENTOS SESC**

1. Serviços disponibilizados e prestados pelo SESC/DF.
2. Áreas de atuação.
3. Prestação de serviços à comunidade.
4. O que é o SESC.
5. Passaporte a saúde.
6. Ação social.
7. Educação.
8. Esporte, lazer e recreação.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Postura Profissional: Princípios fundamentais para o bom atendimento.
2. Relações humanas no trabalho.
3. Postura profissional e apresentação pessoal.
4. Ética profissional.
5. Direção defensiva: Normas de Conduta.
6. Primeiros Socorros: Direção defensiva.
7. Primeiros Socorros: Conceitos, as fases dos primeiros socorros, Aspectos legais do socorro.
8. Mecânica/Elétrica: Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva.
9. Defeitos mais frequentes em veículos.
10. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros.
11. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

## **PROFESSORES**

### **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Comum a todos os cargos de Professor.**

1. Educação como direito social público.
2. Política educacional brasileira: tendências e desafios.
3. Organização e gestão democrática da educação básica no Brasil.
4. Planejamento e avaliação escolar: o Projeto Político-Pedagógico.

5. Função social da escola: Relação escola e sociedade.
6. Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento Humano.
7. Componentes do processo de ensino: objetivos. Conteúdos. Métodos, técnicas e meios.
8. Organização e currículo da escola pública.
9. Relações humanizadas no ambiente de trabalho e no ensino-aprendizagem.
10. Educação e diversidade.
11. Educação e direitos humanos.

#### **CONHECIMENTOS SESC: Comum a todos os cargos de Professor.**

1. Serviços disponibilizados e prestados pelo SESC/DF.
2. Áreas de atuação.
3. Prestação de serviços à comunidade.
4. O que é o SESC.
5. Passaporte a saúde.
6. Ação social.
7. Educação.
8. Esporte, lazer e recreação.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR – MATEMÁTICA**

1. Aritmética e Conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. ÁLGEBRA: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira.
2. Espaço e Forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica.
3. Tratamento de Dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.
4. Matemática, Sociedade e Currículo: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. A Matemática e seu ensino dentro do atual panorama sócio-cultural e econômico. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental. Resolução de Problemas e a História da Matemática como meios para ensinar e aprender Matemática
5. Algumas bibliografias sugeridas:
  - \_ ALVES, Sérgio. Ladrilhando o Plano com Quadriláteros. Revista do Professor de Matemática, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, nº 51, pág. 7-9, 2003.
  - \_ ÁVILA, Geraldo. Grandezas Incomensuráveis e Números Irracionais. Revista do Professor de Matemática, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, nº 5, 1984.
  - \_ BOYER, Carl. História da matemática. São Paulo: Edgard Blucher, 1999, 2ª edição.
  - \_ COURANT, Richard e ROBBINS, Herbert. O que é Matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.
  - \_ CRESPO, Miguel Angel Gómez e ANGÓN, Yolanda Postigo. A solução de Problemas: Aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
  - \_ D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. São Paulo: Papirus, 2005, 12ª edição.
  - \_ DINIZ, Maria Ignez de S.V. e SMOLE, Kátia Cristina S. O conceito de Ângulo e o Ensino de Geometria. São Paulo: CAEM-IME-USP, 1998.
  - \_ SHILOV, G.E. Construindo Gráficos. São Paulo: Atual, 1998.
  - \_ SHULTE, Albert P. e COXFORD, Arthur. As Idéias da Álgebra. São Paulo: Atual, 1994.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR – PORTUGUÊS/ESPANHOL**

1. Estudos linguísticos em língua portuguesa e espanhola:
  - 1.1 aspectos diacrônicos e sincrônicos;
  - 1.2 aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos;
  - 1.3 aspectos lexicais, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos;

- 1.4 teorias de aquisição da linguagem oral e escrita;
  - 1.5 teorias e correntes linguísticas;
  - 1.6 gêneros discursivos e tipologias textuais.
2. Estudos literários em língua portuguesa e espanhola:
    - 2.1 conceitos de literatura e cultura;
    - 2.2 texto, contexto e intertextualidade;
    - 2.3 especificidade da linguagem literária;
    - 2.4 correntes teóricas e períodos literários;
    - 2.5 inter-relações da literatura com outros sistemas culturais e semióticos.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR – QUÍMICA**

1. Propriedades gerais e específicas da matéria. Estados da matéria e mudanças de estado.
2. Misturas: tipos e métodos de separação.
3. Substâncias Químicas: classificação.
4. Leis ponderais e volumétricas.
5. Fórmulas químicas: mínima, centesimal e molecular.
6. Hipótese de Avogrado: estudo físico dos gases.
7. Cálculo estequiométrico. Modelos Atômicos.
8. Estrutura Atômica. Evolução dos modelos atômicos.
9. Estrutura eletrônica e Tabela periódica: propriedades periódicas e aperiódicas.
10. Ligações químicas e estrutura molecular.
11. Polaridade das ligações.
12. Interações Intermoleculares.
13. Compostos inorgânicos: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos.
14. Tipos de reações químicas: classificação e balanceamento.
15. Soluções e dispersões. Concentração das soluções. Diluição e mistura de soluções. Análise volumétrica e gravimétrica. Propriedades coligativas das soluções.
16. Termoquímica: entalpia, lei de Hess, entropia e energia livre.
17. Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas.
18. Cinética, equilíbrio químico e pH.
19. Radioatividade e energia nuclear.
20. Estudo dos compostos de carbono. Características gerais dos compostos orgânicos.
21. Estrutura e propriedade dos compostos orgânicos.
22. Principais funções orgânicas.
23. Isomeria e Reações Orgânicas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR – SOCIOLOGIA**

1. A sociologia como ciência: objeto e métodos.
2. Conceitos fundamentais da sociologia.
3. A empresa como unidade social.
4. Evolução das idéias sociais e a organização.
5. Poder e autoridade nas organizações.
6. Dominação burocrática. A organização burocrática - Weber.
7. Consequências e críticas à burocracia.
8. Flexibilização e as tendências da sociedade pós-industrial.
9. Escolas sociológicas modernas.
10. Cultura organizacional.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR – PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS)**

1. Estatuto da Criança e do Adolescente.
  2. Desenvolvimento Cognitivo.
  3. Desenvolvimento da Linguagem.
  4. Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento.
  5. Tentativa de Treinamento Precoce; Maturação e Aprendizagem.
- Algumas bibliografias sugeridas:



- \_ A Psicologia da Criança – Jean Piaget e Barbel Inhelder – 15ª Edição – BCD UNIÃO DE EDITORAS S.A. – BERTRAND BRASIL;
- \_ Piaget para a Educação Pré-Escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas – 1992.
- \_ Psicologia na Educação – Cláudia Davis; Caderno Idéias 20 – Governo do Estado de São Paulo.
- \_ ALVES, E. M. S. A ludicidade e o ensino de matemática: uma prática possível. Campinas: Papirus 2001.
- \_ AQUINO, Júlio Groppa (org). Indisciplina: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.
- \_ ARANTES, Valéria Amorim (org). Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003.
- \_ DE LA TAILLE, Yves, Oliveira, Marta Kohl & Dantas, Heloisa. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
- \_ DELORS, Jacques et alii. Educação: um tesouro a descobrir. Relatório da Unesco. São Paulo: Cortez, 1998, Capítulo IV.
- \_ FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (org). Tá pronto seu lobo?: Didática/prática na pré-escola. São Paulo: Ática, 1988.
- \_ FERREIRO, Emilia & Teberosky, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.
- \_ FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- \_ GARCIA, Regina Leite (org.). Novos olhares sobre a alfabetização. Cortez, 2001.
- \_ KAMII, Constance. A Criança e o Número. Campinas: Papirus, 1993.
- \_ LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- \_ LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Editora Cortez, 2006.
- \_ MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Arantes, Valéria Amorin (ORG). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo Summus, 2006.
- \_ PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
- \_ SAVIANI, Demerval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987.

## **PROGRAMADOR**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto.
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia
3. Acentuação.
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal.
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
9. Figuras e Vícios de Linguagem.
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação.
11. Colocação pronominal.
12. Reforma ortográfica - Hífen e Acentuação.
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros).
2. Os conectivos “e”, “ou”, “não”, “se... então...”, “se e somente se”. os quantificadores “para todo”, “existe” e suas variações. As negações.
3. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença
4. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade.
5. As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações.
6. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro

operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem).

7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.

#### **CONHECIMENTOS SESC**

1. Serviços disponibilizados e prestados pelo SESC/DF.
2. Áreas de atuação.
3. Prestação de serviços à comunidade.
4. O que é o SESC.
5. Passaporte a saúde.
6. Ação social.
7. Educação.
8. Esporte, lazer e recreação.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Redes de computadores: LAN, WAN, ethernet, Wi-Fi, segurança de rede, equipamentos, topologias e classes de rede;
2. Hardware: computadores, tablets, monitores, dispositivos de armazenamento e de impressão, conexões e portas;
3. Sistemas operacionais: conceitos, recursos, gerenciamento de memória principal e auxiliar, gerenciamento de processos, threads e controle de concorrência;
4. Programação de computadores: algoritmos, estruturas de dados (árvores, pilhas, listas, filas, etc.), passagem de parâmetros para funções, orientação a objetos;
5. Desenvolvimento de aplicativos para a Internet: XHTML, HTML, XML, CSS, Javascript.
6. UML: Objetivos, escopo e recursos.
7. Diagramas: de Classes, de Caso de Uso, de Atividades, de Máquina de Estados.
8. Conceitos de Orientação a Objetos: objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento.
9. Banco de dados: Fundamentos, características, componentes e funcionalidades.
10. Linguagem de consulta estruturada (SQL): Linguagem de Manipulação de Dados (DML) e Linguagem de Definição de Dados (DDL).
11. Transformação entre modelos: derivação do modelo de classes da UML para esquema relacional (mapeamento objeto relacional) e engenharia reversa de modelos relacionais para modelos de classe da UML.
12. Conhecimentos básicos da linguagem JAVA; funcionamento da JVM - JAVA Virtual Machine: Memória heap e static; objetos e classes (tipos abstratos de dados; polimorfismo, sobrecarga e herança); divisão de classes em subclasses; comandos de acesso a dados (JDBC); comandos de manipulação de erros; programação e distribuição de componentes; JavaDoc; programação de servlets. J2EE - Componentes e Containeres: Web, EJB. Serviços-Padrão: serviços de diretório (JNDI), acesso a dados e persistência (JPA), suporte para XML (JAXP), transações (JTA), Servlets. JavaServer Pages (JSP), JavaServer Faces (JSF). Arquitetura em camadas. Padrões J2EE. Hibernate.

#### **SALVA-VIDAS**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto.
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia
3. Acentuação.
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal.
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.

#### **CONHECIMENTOS SESC**

1. Serviços disponibilizados e prestados pelo SESC/DF.
2. Áreas de atuação.
3. Prestação de serviços à comunidade.
4. O que é o SESC.
5. Passaporte a saúde.
6. Ação social.

7. Educação.
8. Esporte, lazer e recreação.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Conceito de Primeiros Socorros;
2. Avaliação geral do paciente;
3. Avaliação inicial, da cena e dirigida;
4. Pressão Arterial (P.A): valores normais em adulto, criança e lactante;
5. Técnica de massagem cardíaca e Reanimação Cardiopulmonar (RCP);
6. Técnica de abertura das vias aéreas;
7. Hipoglicemia;
8. Asfixia;
9. Transporte de pacientes;
10. Afogamento;
11. Noções gerais de doenças infecto-contagiosas;
12. EPI's e EPC's;

### **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto.
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia
3. Acentuação.
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal.
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
9. Figuras e Vícios de Linguagem.
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação.
11. Colocação pronominal.
12. Reforma ortográfica - Hífen e Acentuação.
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

1. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros).
2. Os conetivos "e", "ou", "não", "se... então...", "se e somente se". os quantificadores "para todo", "existe" e suas variações. As negações.
3. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença
4. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade.
5. As relações de "igual", "maior", "menor", "maior ou igual", "menor ou igual" e suas variações.
6. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional , regra de três simples, porcentagem).
7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.

#### **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

1. Principais navegadores para Internet.
2. Conceito de Internet
3. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso,
4. Organização de pastas e arquivos. operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).

5. Correio eletrônico / outlook.
6. Internet: conceitos e arquitetura. utilização dos recursos da web a partir dos navegadores (Browsers), Internet Explorer 9.
7. Organização de pastas e arquivos. operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
8. Word – Conhecimentos dos recursos de Formatação e mala direta.

### **CONHECIMENTOS SESC**

1. Serviços disponibilizados e prestados pelo SESC/DF.
2. Áreas de atuação.
3. Prestação de serviços à comunidade.
4. O que é o SESC.
5. Passaporte a saúde.
6. Ação social.
7. Educação.
8. Esporte, lazer e recreação.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Concepção e características do Sistema S.
2. Auditoria e controle externo e interno.
3. Legislação de processos de contratação de bens e serviços.
4. Processo administrativo, de materiais, de patrimônio, contábil, orçamentário e de gestão de pessoas.
5. Metodologia para Gestão de Projetos e Processos.
6. Técnicas de consultoria interna.
7. Planejamento do trabalho.
8. Língua portuguesa aplicada à redação de documentos.
9. Política Fiscal: Papel da política fiscal.
10. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento Comunicação empresarial
11. Análise Econômico-Financeira: Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira; Métodos de análise econômico-financeira: horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho; Métodos de múltiplos de mercado; Fluxo de caixa descontado; Taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado; Análise da necessidade de capital de giro; Fluxo de caixa (análise); Fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira; Valor Econômico Agregado (EVA): conceito e aplicação; EBITDA: conceito e aplicação.
12. Matemática Financeira e Estatística: Juros simples e juros compostos; Equivalência; Descontos; Anuidades; Métodos de amortização; Séries de pagamentos; Estatística descritiva; Medidas de posição; Medidas de dispersão; Quantis; Análise bidimensional; Correlação; Índices e números índice; Probabilidade; Variáveis aleatórias; Distribuição de probabilidade; Amostra; Estimativa; Teste de hipótese; Regressão linear simples.
13. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999.
14. Endividamento: Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil.

## **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

14. Interpretação de texto.
15. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia
16. Acentuação.
17. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal.
18. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.
19. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção
20. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
21. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
22. Figuras e Vícios de Linguagem.

23. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação.
24. Colocação pronominal.
25. Reforma ortográfica - Hífen e Acentuação.
26. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

8. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros).
9. Os conectivos “e”, “ou”, “não”, “se... então...”, “se e somente se”. os quantificadores “para todo”, “existe” e suas variações. As negações.
10. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença
11. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade.
12. As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações.
13. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional , regra de três simples, porcentagem).
14. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.

### **CONHECIMENTOS SESC**

1. Serviços disponibilizados e prestados pelo SESC/DF.
2. Áreas de atuação.
3. Prestação de serviços à comunidade.
4. O que é o SESC.
5. Passaporte a saúde.
6. Ação social.
7. Educação.
8. Esporte, lazer e recreação.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Computadores padrão PC: Arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras.
2. Estabelecimento e liberação de conexão: Controle de fluxo; UDP; TCP;
3. Fundamentos de Segurança: Vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais; Prevenção e tratamento de incidentes; Dispositivos de Segurança; Firewall, IDS, IPS, Proxy, NAT e VPN; Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes.
4. Microsoft Word 2010: criação, edição, formatação e impressão.
5. O protocolo IP: endereçamento IPv4, IPv6, CIDR, DHCP.
6. Organização de pastas e arquivos operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
7. Redes: Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabearamento, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores).
8. Segurança: Segurança de equipamentos, em redes e na Internet. Conceitos, vírus, antivírus, cuidados e medidas de proteção, Procedimento para a realização de cópia de segurança.
9. Segurança: Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança; Rotinas de backup e prevenção de vírus.
10. Sistema Operacional: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle);
11. Sistema Operacional: Sistema Operacional Windows 7, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office), instalação e configuração de browser's (Chrome e Mozilla Firefox).

## TÉCNICO EM RADIOLOGIA

### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto.
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia
3. Acentuação.
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal.
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
9. Figuras e Vícios de Linguagem.
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação.
11. Colocação pronominal.
12. Reforma ortográfica - Hífen e Acentuação.
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

### RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros).
2. Os conetivos “e”, “ou”, “não”, “se... então...”, “se e somente se”. os quantificadores “para todo”, “existe” e suas variações. As negações.
3. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença
4. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade.
5. As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações.
6. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional , regra de três simples, porcentagem).
7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.

### CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Principais navegadores para Internet.
2. Conceito de Internet
3. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso,
4. Organização de pastas e arquivos. operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
5. Correio eletrônico / outlook.
6. Internet: conceitos e arquitetura. utilização dos recursos da web a partir dos navegadores (Browsers), Internet Explorer 9.
7. Organização de pastas e arquivos. operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
8. Word – Conhecimentos dos recursos de Formatação e mala direta.

### CONHECIMENTOS SESC

1. Serviços disponibilizados e prestados pelo SESC/DF.
2. Áreas de atuação.
3. Prestação de serviços à comunidade.
4. O que é o SESC.
5. Passaporte a saúde.
6. Ação social.
7. Educação.
8. Esporte, lazer e recreação.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Normas de radioproteção. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Efeitos biológicos das radiações. Operação de equipamentos em radiologia. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia.
2. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à ressonância magnética. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear. Protocolos de exames de medicina nuclear. Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle.
3. Processamento de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.
4. Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde.  
Algumas bibliografias sugeridas:
  - LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
  - BRASIL. Portaria Federal nº 453, De 1 De Junho De 1998. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências

## TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto.
2. A significação das palavras no texto, Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Ortoépia /Divisão Silábica /Prosódia
3. Acentuação.
4. Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal.
5. Crase/Pontuação/Ortografia/Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção
7. (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Equivalência e transformação de estruturas, Estrutura e formação das palavras/Classes de Palavras/numeral/pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
9. Figuras e Vícios de Linguagem.
10. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação.
11. Colocação pronominal.
12. Reforma ortográfica - Hífen e Acentuação.
13. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação.

### RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Os principais conjuntos numéricos. Intervalos e semi-retas. Faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras). Prazos (de validade, tolerância e outros).
2. Os conetivos “e”, “ou”, “não”, “se... então...”, “se e somente se”. os quantificadores “para todo”, “existe” e suas variações. As negações.
3. Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença
4. Conjuntos. As relações de pertinência, inclusão e igualdade.
5. As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações.
6. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal. Raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. números de grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional , regra de três simples, porcentagem).
7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.

## **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

1. Principais navegadores para Internet.
2. Conceito de Internet
3. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso,
4. Organização de pastas e arquivos. operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
5. Correio eletrônico / outlook.
6. Internet: conceitos e arquitetura. utilização dos recursos da web a partir dos navegadores (Browsers), Internet Explorer 9.
7. Organização de pastas e arquivos. operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
8. Word – Conhecimentos dos recursos de Formatação e mala direta.

## **CONHECIMENTOS SESC**

1. Serviços disponibilizados e prestados pelo SESC/DF.
2. Áreas de atuação.
3. Prestação de serviços à comunidade.
4. O que é o SESC.
5. Passaporte a saúde.
6. Ação social.
7. Educação.
8. Esporte, lazer e recreação.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Anatomia Dentária: órgão dentário, classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, notação dentária, morfologia dos dentes permanentes e decíduos, articulação alvéolo-dentária, histologia do dente e erupção dentária.
2. Materiais restauradores diretos: composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos.
3. Proteção do complexo dentina/polpa: materiais protetores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos) e técnicas de proteção.
4. Radiologia odontológica: Princípios e fundamentos da radiologia odontológica; técnicas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; tabelas e protocolos utilizados em radiologia odontológica; riscos radioativos.
5. Prevenção da cárie e doença periodontal: placa bacteriana; cárie; gengivite/periodontite, técnicas de controle da placa; fluoroterapia; materiais seladores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos).
6. Materiais de moldagem e de confecção de modelos: composição, classificação, propriedades, materiais e equipamentos, manipulação, e confecção de modelos de estudo.
7. Biossegurança em odontologia: Prevenção e controle de infecções; Princípios de assepsia, antissepsia; Normas e procedimentos técnicos no processamento de material: descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação e armazenagem.
8. Legislação: Princípios e normas do exercício profissional dos técnicos em saúde bucal - Lei 11.889/2008; Código de ética odontológico.

Algumas bibliografias sugeridas:

- BRASIL. Ministério da Educação. Lei N° 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de técnico em saúde bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Diário Oficial da União nº251, de 26/12/2008, seção 1, p.02/03.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Bucal Caderno de Atenção Básica nº17. Brasília, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília, 2004.
- CASATI, L. A.; TAVANO O. Curso de Radiologia em Odontologia. 4ª ed. editora Santos, 2000. Código de ética odontológica; Resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012. CRAIG, ROBERT G..et al. Materiais Dentários Propriedades e Manipulação. Trad Cimara Fortes Ferreira. 7ª ed, Editora Santos, 2004. BRASIL. Manual técnico de educação em saúde bucal. Claudia Márcia Santos Barros, coordenador. – Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2007. 132p . Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manualTecnicoEducacaoSaudeBucal.pdf>
- Brasil. Ministério da Saúde. Saúde Bucal. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; 17)



